



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 045, DE 02 DE MAIO DE 2024-RETIFICA A PORTARIA Nº 044, QUE CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT**

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>180.000,00</b>

**020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS**

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>230.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT**

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
3.3.90.14.00 / 1542 - Diarias - Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>180.000,00</b>

**020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS**

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>230.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 12 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 02/05/2024 **Data Publicação:** 02/05/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000,00	180.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral:		230.000,00	230.000,00	0,00





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 045, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*RETIFICA A PORTARIA Nº 044, QUE CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar a portaria nº 044 de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Matina, para que passe a constar que as férias da servidora Luzia de Marilac Pereira de Castro, Coordenadora Pedagógica, terá o seguinte período concessivo: 01/05/2024 a 20/05/2024.

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de maio de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de maio de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C624-6EA5-0FF7-F768-AAE2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C624-6EA5-0FF7-F768-AAE2



### Hash do Documento

f0109a76408e4944a0bb57f4814f3b6f51abaefda1ccf1f4af6b86e9c6355b3d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/05/2024 13:40 UTC-03:00